



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

PRIMEIRA TERMO ADITIVO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
CARTA CONVITE Nº 001/2021

Pelo presente instrumento de termo aditivo de contrato administrativo, por um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ, com sede na Rua Mário Daher, nº 63, Centro, nesta cidade de Patrocínio do Muriaé/MG, CEP 36.860-000, inscrita no CNPJ sob nº 26.142.315/0001-67, representada neste ato pelo Presidente ROGÉRIO DE SOUZA ROCHA, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE e de outro CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.326.445/0001-12, com sede na Rua Francisco Oliveira de Paula, nº 49, CEP. 36.870-000, Bairro Centro, na cidade de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pelo Antônio Cardoso Neto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 212007/D, expedida pelo CREA/MG e CPF nº 098.962.186-33, denominado neste ato simplesmente de CONTRATADO, tem entre si justo e avençado, mediante os termos estabelecidos no Processo de Licitação nº 008/2021/Carta Convite nº 001/2021 e nas condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogado pelo prazo de doze meses a vigência do Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 008/2021/Carta Convite nº 001/2021, referente a contratação de serviços de obras e engenharia para reforma e ampliação da sede da Câmara Municipal, estando incluídos todos os custos decorrentes da mão-de-obra, encargos sociais, materiais de construção, equipamentos, transportes, fretes, taxas e impostos, tudo em conformidade com as normas estabelecidas pela ABNT, NBR, NB e CREA/CAU nos termos estabelecidos pelos projetos básicos de engenharia.

1.2. A justificativa do presente termo aditivo decorre da necessidade de conclusão da sede da Câmara Municipal.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais condições especificadas no Contrato Administrativo do Processo de Licitação nº 008/2021/Carta Convite nº 001/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

Rogério de S Rocha

J.B. Card

[Signature]



Câmara Municipal de Patrocínio do Muriaé

CEP 36.860-000 - Estado de Minas Gerais

3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Eugénópolis, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Patrocínio do Muriaé, 11 de janeiro de 2.022.

Rogério de Souza Rodo
CÂM. MUNIC. DE PAT. DO MURIAÉ
CONTRATANTE

[Assinatura]
CONSTRUTORA CARDOSO E TRANSPORTES LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

[Assinatura]

[Assinatura]
